



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

**D E C R E T O N° 068/2023, de 13 de setembro de 2023.**

**“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 330.000,00 e, dá outras providências.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.007 – Manutenção das Ativ. Secret. Munic. Administração  
3.1.9.0.13.00.03.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 60.000,00

0412200042.117 – Manutenção Publicidade do Poder Executivo Municipal  
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 16.000,00

0412300042.008 – Manutenção Ativ. Divisão Arrecad. Contabilidade  
3.3.9.0.40.00.04.01 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORM. COMUNICAÇÃO.....R\$ 30.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER  
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

1212200412.022 – Manutenção do Sistema Educacional - SMEC  
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

1236100412.021 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental  
3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

1236100282.028 – Manutenção Programa Merenda Escolar  
3.3.9.0.32.00.06.03 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....R\$ 30.000,00



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

1030100182.134 – Manutenção Atenção Integr. Saude Mental  
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
4.000,00

2781201032.051 – Manutenção Conserv. Ginásio Municipal de Esportes  
3.3.9.0.39.00.11.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
10.000,00

=====

**TOTAL.....R\$ 330.000,00**

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de 46.000,00 do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2022, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

1545200581.087 – Material Permanente para Serviços Urbanos  
4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$  
10.000,00

1751200602.018 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
10.000,00

2575200671.001 – Construção e/ou Reforço Redes Eletrificação Rural  
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$  
10.000,00

2575200671.021 – Redes de Iluminação Pública  
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$  
10.000,00

2575200672.016 – Manutenção dos Serv. Iluminação Pública Cidades e Vilas  
3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
20.000,00

1212200412.022 – Manutenção do Sistema Educacional - SMEC  
3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.R\$  
60.000,00

1236500412.020 – Manutenção Ensino Educação Infantil – Pré Escola  
3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.R\$  
20.000,00



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

1236100282.160 – Cedência de Professor  
3.1.9.0.13.00.06.03 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$  
10.000,00

2060600722.037 – Programa Troca Troca de Sementes  
3.3.3.0.41.39.07.01 – RIO GRANDE DO SUL.....R\$  
50.000,00

2060600722.138 – Programa Incentivo as Agroindústrias  
3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS.....R\$  
10.000,00

1030100162.039 – Manutenção Ativ. Secretaria Municipal da Saúde  
3.3.9.0.40.00.08.01 – SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORM. COMUNICAÇÃO.....R\$  
10.000,00  
3.3.9.0.48.00.08.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS.....R\$  
20.000,00

1030100182.134 – Manutenção Atenção Integr. Saude Mental  
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$  
4.000,00

1030200182.155 – Programa Atend. Medico, Hospit. Ambulat. e Laboratorial  
3.3.9.0.36.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$  
30.000,00

2266100921.174 – Incentivo na Instalação de Indústrias no Município  
3.3.60.00.00.10.01 – TRANSF. INSTIT. PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS.....R\$  
10.000,00

=====

**TOTAL.....R\$**  
**284.000,00**

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos**  
**13 dias do mês de setembro de 2023.**

**JOCIMAR VALER**



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
**Secretário Municipal da Administração**